



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

EDITAL Nº 04/2019 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
SELEÇÃO DE MONITORES

A Diretora Geral do *Campus* Caruaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, por meio da Comissão do Programa Institucional de Monitoria do IFPE do *Campus* Caruaru, instituída pela **Portaria nº 143/2019-DGCC**, doravante denominada Comissão de Monitoria, divulga que está aberto o processo para seleção de bolsistas do Programa Institucional de Monitoria do IFPE *Campus* Caruaru, destinados aos discentes de Cursos Técnicos e Superiores, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE *CAMPUS* CARUARU

1.1. Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes.

1.2. O Programa de Monitoria do IFPE *Campus* Caruaru é destinado aos estudantes dos cursos técnicos e do curso superior.

1.3. O estudante-monitor será orientado sempre por um docente-orientador.

1.4. O docente-orientador deve ser professor dos cursos técnicos ou do curso superior do IFPE *Campus* Caruaru.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DO IFPE *CAMPUS* CARUARU

2.1. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;

2.2. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;

2.3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;

2.4. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;

2.5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;

2.6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à prática pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3. DOS TIPOS DE MONITORIA

3.1. O sistema de monitoria está classificado em dois tipos:

I – Monitoria remunerada (com bolsa);

II – Monitoria voluntária (sem bolsa).

3.2. O sistema de monitoria voluntária obedecerá às normas estabelecidas para os monitores remunerados, excetuando-se os itens 6.6 e 6.7 deste Edital.

3.3. A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IFPE e o estudante.

3.4. O estudante-monitor bolsista ou voluntário deverá assinar um Termo de Compromisso específico à atividade de monitoria (ANEXOS III e IV, respectivamente).

3.5. Em nenhuma hipótese o estudante-monitor deverá ser aproveitado para suprir carências de servidores da instituição.

3.6. O exercício da monitoria implicará o cumprimento de cargas horárias semanais de, **no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades**, de acordo com o plano de monitoria, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante em seu curso regular.

3.7. As atividades de monitoria não podem prejudicar o horário das atividades acadêmicas do estudante.

4. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DA BOLSA DE MONITORIA

4.1. A atividade de monitoria deverá ser exercida no período de **17 de setembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019**.

4.2. O estudante-monitor receberá bolsa mensal concedida de acordo com o período de atividade dentro do Programa de Monitoria, a saber:

I – Bolsa de R\$ 171,42 (cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais.

4.3. As bolsas de monitoria serão pagas conforme a tabela seguinte:

PARCELA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE PAGAMENTO
1ª	17/09/2019 a 17/10/2019	OUTUBRO/2019
2ª	17/10/2019 a 17/11/2019	NOVEMBRO/2019
3ª	17/11/2019 a 17/12/2019	DEZEMBRO/2019

4.4. A atividade de monitoria e o pagamento da bolsa poderão ser suspensos, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

I – Por solicitação do estudante-monitor à Comissão de Monitoria, desde que justificada;

II – Por solicitação do docente-orientador à Comissão de Monitoria, desde que justificada;

III – Por solicitação das Coordenações dos Cursos à Comissão de Monitoria, desde que justificada;

IV – Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;

V – Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão da bolsa.

4.5. A suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pela Diretoria de Ensino.

4.6. No caso de aprovado e homologado o desligamento do estudante-monitor do Programa de Monitoria, a vaga poderá ser preenchida através de aproveitamento de estudante já aprovado no Processo Seletivo instituído por este Edital ou, não havendo candidato habilitado, através da realização de uma nova seleção, a critério da Diretoria de Ensino.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1. Auxiliar o docente-orientador exclusivamente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como no planejamento das aulas, na realização de atividades, elaboração e apoio à correção de processos avaliativos.

5.2. Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.

5.3. Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.

5.4. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

5.5. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o horário dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.

5.6. Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas no seu Plano de Monitoria e programadas pelo docente-orientador.

5.7. Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, o Relatório Final de Atividades de Monitoria (ANEXO V), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades.

5.8. Caso venha a desistir do Programa de Monitoria, comunicar formalmente ao docente-orientador seu desligamento do programa e solicitar via e-mail à Comissão de Monitoria a suspensão da atividade de

monitoria e do pagamento da bolsa, justificando a sua solicitação.

5.8.1. O estudante monitor que desistir do programa ficará impedido de participar do próximo edital de seleção de monitores.

5.9. Encaminhar mensalmente para o Programa de Monitoria do *Campus* Caruaru o Relatório Mensal de Atividades e Frequência (ANEXO II), nos prazos estabelecidos na tabela abaixo. Caso a entrega da frequência seja efetuada após o prazo estipulado, a solicitação do pagamento será realizada apenas no mês seguinte.

I – Relatório Mensal de Atividades e Frequência (ANEXO III);

II – Tabela de prazos para entrega do Relatório Mensal de Atividades e Frequência:

PERÍODO DE REFERÊNCIA	PRAZO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA
17/09/2019 a 17/10/2019	20 de outubro de 2019
17/10/2019 a 17/11/2019	20 de novembro de 2019
17/11/2019 a 17/12/2019	20 de dezembro de 2019

6. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

6.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico ou nível superior do IFPE *Campus* Caruaru.

6.2. Ter sido aprovado no Processo de Seleção com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

6.3. **Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular no qual pleiteia a monitoria, para o curso superior e, média final 6,0 (seis), para os cursos técnicos;**

6.4. **Não possuir nenhuma reprovação não cumprida no referido componente curricular**, o que deverá ser comprovado por meio da apresentação do histórico escolar no ato da inscrição;

6.5. Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades de monitoria constantes do Plano de Monitoria. A disponibilidade de horário do estudante-monitor deverá ser comprovada por meio da apresentação do histórico escolar atualizado, que deve conter os componentes curriculares matriculados no período de vigência do Programa de Monitoria.

6.6. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto quando bolsista do programa Bolsa Permanência.

6.7. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.

6.8. Para exercer a monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender aos requisitos acima especificados, com exceção dos itens 6.6 e 6.7.

6.9. O estudante-monitor menor de idade que se candidatar para disciplinas do turno da noite deverá estar presente acompanhado em todos os horários da monitoria por um responsável legal.

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE MONITORIA

7.1. Para permanecer no Programa de Monitoria o estudante-monitor deverá manter-se matriculado no IFPE *Campus* Caruaru no período de vigência do programa.

7.2. Caso o estudante-monitor não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao atendimento ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele será desligado do programa.

7.3. O estudante-monitor que sofrer qualquer pena disciplinar durante o período de vigência do Programa de Monitoria poderá ser desligado. O desligamento deverá ser aprovado e homologado pela Diretoria de Ensino.

7.4. **A Assessoria Pedagógica (ASPE) acompanhará o desenvolvimento das atividades de monitoria**

realizadas pelos estudantes-monitores sob a orientação dos docentes-orientadores. Constatadas práticas inconsistentes com o Programa de Monitoria ou com os Planos de Monitoria submetidos, a Comissão de Monitoria poderá intervir junto aos estudantes e aos docentes para que as atividades sejam desenvolvidas em consonância com os Planos de Monitoria apresentados e com as normas gerais do Programa de Monitoria. Persistindo as inconsistências, a Comissão de Monitoria poderá solicitar o encerramento das atividades de monitoria do(s) estudantes(s) envolvido(s).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- 8.1. Elaborar um Plano de Monitoria com as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante- monitor.
- 8.2. Elaborar a prova relativa ao conteúdo do componente curricular para a seleção do estudante- monitor em relação a seu componente curricular.
- 8.3. Programar, em parceria com o estudante-monitor, a execução das atividades do Plano de Monitoria referentes ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa.
- 8.4. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes.
- 8.5. Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação.
- 8.6. Orientar e supervisionar as atividades do monitor, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando, por escrito, à Comissão de Monitoria, possíveis irregularidades.
- 8.7. Comunicar por escrito à Comissão de Monitoria, a desistência de estudantes-monitores, para que esta promova o desligamento do aluno do programa.
- 8.8. Comunicar por escrito à Comissão de Monitoria, a inobservância das obrigações do estudante-monitor, explicando os motivos e solicitando o desligamento do aluno do Programa de Monitoria.
- 8.9. Preencher o Relatório Final de Atividades de Monitoria (PARTE DO ORIENTADOR) (ANEXO VI), contendo uma apreciação das atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, acompanhado do documento de avaliação do aluno. O documento deve ser anexado ao Relatório Final de Monitoria (PARTE DO ESTUDANTE) e encaminhado à Comissão de Monitoria, para que seja emitida a declaração. **O orientador que não entregar o Relatório Final de Atividades de Monitoria perderá o direito de participar do edital de monitoria subsequente.**

9. QUADROS DAS VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA COM BOLSA

9.1. COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA

	CÓDIGO/DISCIPLINA	DOCENTE-ORIENTADOR	TURNO DAS AULAS DA DISCIPLINA	VAGAS
01	CMCT-CR.153 Mecânica Geral	Felipe Augusto Cruz	Matutino/Vespertino	1
02	CMCT-CR.154 Física Geral e Experimental 1	Adriel Roberto Ferreira de Lima	Matutino	1
03	CMCT-CR.156 Ciência dos Materiais	Niédson José da Silva	Matutino	1
04	CMCT-CR.159 Resistência dos Materiais 1	José Manoel de Sousa	Vespertino	1
05	CMCT-CR.160 Cinemática e Dinâmica	Felipe Augusto Cruz	Matutino	1

06	CMCT-CR.161 Física Geral e Experimental 3	Adriel Roberto Ferreira de Lima	Matutino	1
07	CMCT-CR.162 Termodinâmica Aplicada 1	Marcos César Lima Cordeiro	Matutino	1
08	CMCT-CR.171 Cálculo Numérico	Paulo Henrique Muniz Ferreira	Matutino/Vespertino	1

9.2. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

	CÓDIGO/DISCIPLINA	DOCENTE-ORIENTADOR	TURNOS DAS AULAS DA DISCIPLINA	VAGAS
09	CSTCR.001 Fundamentos de APH	Janine Magaly Arruda Tavares	Matutino	1
10	CSTCR.003 Investigação e Análise de Acidentes	Tatiana Regina Fortes da Silva	Matutino	1
11	CSTCR.006 Informática Básica	Paulo Henrique Muniz Ferreira	Matutino	1
12	CSTCR.009 Segurança na Construção Civil	Tatiana Regina Fortes da Silva	Noturno	1
13	CSTCR.014 Higiene Industrial 1	Sérgio Vila Nova Durant	Noturno	1
14	G6CR015. Educação Física 2	Samantha Lopes Sousa	Matutino	1
15	G6CR.022 Matemática 2	Angeline Maria Cartaxo Muniz	Vespertino	1
16	G6CR.045 Matemática 4	Ronald de Santana da Silva	Matutino	1
17	G6CR.067 Química 6	Renato Luiz da Silva	Vespertino	1
18	G6CR.072 Informática Básica 2	Paulo Henrique Muniz Ferreira	Vespertino	1
19	G6CR.074 Higiene Industrial 1	Ricardo Henrique de Lira Silva	Vespertino	1

9.3. COORDENAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

	CÓDIGO/DISCIPLINA	DOCENTE-ORIENTADOR	TURNO DAS AULAS DA DISCIPLINA	VAGAS
20	CEDICR.007 Topografia 1	Michael Antão dos Santos	Noturno	1
21	CEDF.011 Matemática 1	Ronald de Santana da Silva	Matutino	1
22	CEDF.015 Educação Física 2	Samantha Lopes Sousa	Matutino	1
23	CEDF.046 Topografia 2	Michael Antão dos Santos	Vespertino	1
24	CEDF.94 Química 6	Renato Luiz da Silva	Matutino	1
25	CEDF.098 Desenho de Arquitetura 2	Alenuska Lucena Medeiros	Matutino	1

9.4. COORDENAÇÃO DE MECATRÔNICA

	CÓDIGO/DISCIPLINA	DOCENTE-ORIENTADOR	TURNO DAS AULAS DA DISCIPLINA	VAGAS
26	CETN.3 Eletrônica Digital	Marcus Vinícius D. dos Santos	Vespertino	1
27	CETN.4 Desenho Auxiliado por Computador	Diógenes Linard A. Freitas	Noturno	2
28	CETN.6 Metrologia Industrial	Niédson José da Silva	Noturno	1
29	CMCT-CR.46 Educação Física 2	Samantha Lopes Sousa	Vespertino	1
30	CMCT-CR.53 Matemática 2	Angeline Maria Cartaxo Muniz	Vespertino	1
31	CMCT-CR.79 Ciência dos Materiais	Fábio José Carvalho França	Vespertino	1
32	CMCT-CR.99 Química 6	Renato Luiz da Silva	Vespertino	1
33	CMCT-CR.106 Eletrônica Digital	Marcus Vinícius D. dos Santos	Vespertino	1

34	CMCT-CR.108 Mecânica Geral	Marcos César Lima Cordeiro	Vespertino	1
----	-------------------------------	----------------------------	------------	---

10. DA INSCRIÇÃO

10.1. Período de inscrição: a partir **das 13h00 do dia 27 de agosto de 2019 até às 23h59 do dia 01 de setembro de 2019.**

10.2. Divulgação da listagem dos estudantes habilitados à prova de seleção, após a Análise da documentação de inscrição: **4 de setembro de 2019.**

10.3. Os documentos abaixo devem ser enviados APENAS para o e-mail monitoria@caruaru.ifpe.edu.br até às **23h59 do dia 01 de setembro de 2019**, para finalizar sua inscrição.

10.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO I), que deverá ser preenchida uma única vez por estudante, o qual só poderá se inscrever em apenas 01 (uma) disciplina, ficando vedada a inscrição de um mesmo candidato em duas ou mais disciplinas deste processo seletivo;

10.3.2. Comprovante de que o candidato está regularmente matriculado no IFPE/*campus* Caruaru (DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA);

10.3.3. Histórico escolar do IFPE (Obrigatório para todos os candidatos);

10.3.4. Histórico escolar do Ensino Médio, no caso de estudantes de Engenharia Mecânica que concorram a uma vaga em disciplinas de Formação Geral dos Cursos Técnicos.

10.3.5. Cópia de documento pessoal com foto (CNH, RG, CTPS ou PASSAPORTE).

11. DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A seleção dos monitores dar-se-á pela realização de prova relativa ao conteúdo do componente curricular (ANEXO VIII) que é objeto da monitoria pleiteada e por verificação da disponibilidade do estudante para exercer as atividades do Plano de Monitoria.

11.2. A prova de seleção de estudantes para o Programa de Monitoria será elaborada pelo docente-orientador que submeteu o Plano de Monitoria para o componente curricular. A aplicação da prova será realizada pela Comissão de Monitoria, com exceção das provas cujo docente-orientador solicitou laboratório. Nestes casos, a aplicação será realizada pelo docente-orientador em dia e horários posteriormente informados.

11.3. A Prova de seleção de estudantes ocorrerá no dia e horário previstos no Cronograma (item 13 deste edital), em local a ser divulgado.

11.4. De acordo com o resultado da seleção, o estudante-candidato poderá interpor recurso, através do e-mail monitoria@caruaru.ifpe.edu.br.

11.5. Após o prazo de recurso e com a decisão exarada nos termos do item 11.4 acima, será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final no processo seletivo igual ou superior a 6,0.

11.6. Para efeito de desempate, serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios:

I - Será aprovado o estudante com maior nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria. (OBSERVAÇÃO: No caso de candidatos do curso de Engenharia Mecânica inscritos em componentes curriculares da Formação Geral e que não cursaram o Ensino Médio no IFPE será utilizado o histórico do Ensino Médio da instituição de origem.)

II - Ficará a decisão a cargo do docente do componente curricular, através de uma nova avaliação oral ou escrita.

11.7. O acesso aos exames de avaliação corrigidos, a classificação final e notas curriculares (para possíveis desempates) será restrito exclusivamente ao período destinado ao “Prazo para Recursos dos estudantes” previsto no Cronograma (item 13 deste edital).

11.8. O critério de concessão das bolsas de monitoria aos candidatos aprovados será pela nota obtida no processo seletivo, tendo preferência na concessão o candidato com maior nota, exceto quando este decidir livremente pela monitoria voluntária ou quando se enquadrar em algum dos itens que o impedem de receber a bolsa.

11.9. Caso não haja candidatos aprovados para um determinado componente curricular, a Diretoria de Ensino, em acordo com a Comissão de Monitoria, poderá redistribuir as vagas daí decorrentes.

11.10. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma (item 13 deste edital). A lista de candidatos aprovados será divulgada através dos quadros de avisos e do site do IFPE *Campus* Caruaru, no dia e horário previsto no Cronograma (item 13 deste edital).

11.11. Os candidatos aprovados para o Programa de Monitoria que preencherem as vagas disponíveis deverão comparecer à Reunião de Orientação no dia e horário previstos no Cronograma (item 13 deste edital), em local a ser divulgado. Nessa ocasião, os estudantes-monitores assinarão o Termo de Compromisso e receberão orientações da Comissão de Monitoria e das Coordenações dos Cursos, referentes ao desenvolvimento de suas atividades.

11.12. As atividades dos bolsistas de monitoria terão início em **17 de setembro de 2019**.

12. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

12.1. Será concedida pela Comissão do Programa de Monitoria uma Declaração de Monitoria.

12.1.1 Para o estudante:

I – Para obtenção da declaração o estudante deverá ter exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa, além de obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Relatório Final de Atividades de Monitoria.

II - Ainda para que o aluno monitor receba a declaração de monitoria deverá elaborar o Relatório Final de Atividades de Monitoria (PARTE DO ESTUDANTE) e encaminhá-lo ao professor-orientador até o prazo estabelecido no Cronograma (item 13 deste Edital).

12.1.2 Para o docente:

I – Para obtenção da declaração de monitoria o professor orientador deverá entregar o Relatório Final de Atividades de Monitoria contendo a PARTE DO ORIENTADOR e a PARTE DO ESTUDANTE (ANEXOS VI e V), até o prazo estabelecido no Cronograma (item 13 deste Edital).

12.2 A Comissão de Monitoria analisará os Relatórios Finais de Atividades de Monitoria. Apenas após análise serão emitidas as declarações de monitoria dos alunos e professores que tenham cumprido os termos do Programa.

12.3 Não será concedida declaração de monitoria ao aluno e ao professor que deixarem de cumprir o determinado nos itens 12.1.1 e 12.1.2.

13. CRONOGRAMA

PERÍODO		ETAPA
Data	Horário Limite	
27/08/2019	-	Publicação do edital.
27/08/2019 a 01/09/2019	Até às 23h59 do dia 01/09/2019.	Inscrições dos estudantes às bolsas de monitoria.
02/09/2019	15h	Divulgação da listagem dos estudantes habilitados à prova de seleção.
03/09/2019	23h59	Período de Recurso
04/09/2019	15h	Resultado final dos estudantes habilitados à prova de seleção

05/09/2019	-	Provas realizadas em laboratórios com datas e horários definidos pelo docente-orientador. Essas datas e locais serão divulgados nos quadros de aviso e pelo site.
06/09/2019	9h às 12 horas 14 às 17 horas	Provas de seleção dos estudantes.
11/09/2019	15h	Resultado preliminar da prova de seleção dos estudantes.
12/09/2019	15h	Prazo Máximo para Recursos dos estudantes.
16/09/2019	15h	Resultado final da prova de seleção dos estudantes.
17/09/2019	9h	Reunião de Orientação aos monitores e Início das atividades de monitoria.
20/12/2019		Prazo para entrega dos Relatórios Finais de Monitoria (docentes e estudantes).

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade dos estudantes e orientadores o conhecimento e cumprimento das regras deste edital, além de acompanhar pelo site do IFPE *Campus* Caruaru e quadros de aviso todos os informes referentes ao Programa de Monitoria 2019.2.

14.2. Cabe ao estudante e ao docente providenciar todos os documentos exigidos neste edital.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Monitoria do *Campus* Caruaru.

Caruaru, 27 de agosto de 2019

Comissão do Programa Institucional de Monitoria do IFPE Campus Caruaru
Portaria nº 143/2019 – DGCC

Direção de Ensino

Direção Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE ENSINO DO *CAMPUS* CARUARU
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE CANDIDATO

Nome do Aluno: _____
Curso: _____
Componente Curricular desejado com Código: _____
CPF: _____ - _____
Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
Sexo: M () F () Matrícula Nº: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

Documentos Entregues:

- Cópia do CPF e Documento Oficial com Foto
- Cópia do histórico escolar atualizado
- Comprovante de Matrícula

Caruaru, ____ de _____ de 2019

Assinatura do estudante



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE ENSINO DO *CAMPUS* CARUARU
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE - MONITOR BOLSISTA

Eu, _____, aluno(a) do curso _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE *Campus* Caruaru para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo meu professor-orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, ao professor orientador qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Caruaru, ____/____/____.

Assinatura do Estudante-Monitor



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE ENSINO DO *CAMPUS* CARUARU
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Eu, _____, aluno(a) do curso de _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE *campus* Caruaru para implantação do programa de monitoria voluntária, assumindo o compromisso de me dedicar ao cumprimento de um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo meu professor-orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria voluntária.

Caruaru, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Estudante - Monitor



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE ENSINO DO *CAMPUS* CARUARU
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO V

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
PARTE DO ESTUDANTE**

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.

CAPA:

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do aluno monitor:

Nome do docente-orientador:

Semestre:

CORPO DO RELATÓRIO:

Componente Curricular:

Carga Horária do Componente Curricular:

Atividades Desenvolvidas:

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Dificuldades encontradas

Sugestões para a melhoria do processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE ENSINO/DIVISÃO DE ENSINO - *CAMPUS CARUARU*

ANEXO VI

**PROGRAMA DE MONITORIA
RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS**

DADOS GERAIS

CURSO:	TURMA:
COMPONENTE CURRICULAR:	
EDITAL:	DATA:
PLANO DE MONITORIA:	
OBJETIVO GERAL:	
DOCENTE - ORIENTADOR:	SIAPE:
ESTUDANTE – MONITOR:	MATRÍCULA:
TIPO DE MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA	PERÍODO:
MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORIA:	

AValiação DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR

1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:
2. As atividades apresentadas pelo estudante- monitor atenderam aos objetivos propostos?
3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:
4. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? () Sim () Não

Docente-Orientador: _____ Caruaru, ____ / ____ / _____
Assinatura: _____



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE ENSINO DO *CAMPUS* CARUARU
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO VII

FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR

Nome do Aluno: _____
Disciplina: _____
Período: _____
Identidade nº _____
C P F nº: _____
Banco: _____
Agência nº: _____
Conta Corrente nº: _____
Contato (fones) _____
E-mail: _____

Caruaru, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Bolsista



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DE ENSINO DO CAMPUS CARUARU
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

ANEXO VIII

COMPONENTE CURRICULAR / PROFESSOR(A)	SEGMENTO	CONTEÚDOS
Resistência dos Materiais 1 / José Manoel de Sousa	Engenharia	Estudos das tensões Transformações de tensões Deformação Transformação de deformação Carga axial Flexão Cisalhamento Transversal Deflexão em vigas e eixos Flambagem
Fundamentos de Atendimento Pré Hospitalar/Janine Magaly Arruda Tavares	Segurança do trabalho - integrado	Introdução e definição; Aspectos legais dos (P.S.) primeiros socorros; Avaliação de vítimas e caixa de primeiros socorros; Ferimentos; Hemorragia; Queimaduras, infecção, insolação; Fraturas, luxações, entorses; Desmaios, convulsões, choque elétrico, estado de choque; Envenenamentos e intoxicações; Paradas respiratórias – respiração artificial, parada cardíaca, massagem cardíaca; Transporte e acessórios.
Matemática 2 / Angeline Maria Cartaxo Muniz	Integrados	1) Função Definida por Várias Sentenças. 2) Módulo, equações modulares e função modular. 3) Equação Exponencial, inequação Exponencial e função Exponencial. 4) Propriedades de Logaritmos, equações Logarítmicas e função Logarítmica. 5) Juros Simples e Juros Compostos.
MATEMÁTICA I/ Ronald de Santana da Silva	TURMA EXTRA - 1º PERÍODO INTEGRADO.	NÚMEROS REAIS CONJUNTOS CONJUNTOS NUMÉRICOS FUNÇÃO AFIM FUNÇÃO DO 2º GRAU

MATEMÁTICA IV/ Ronald de Santana da Silva	4º PERÍODO INTEGRADO	MATRIZES DETERMINANTES SISTEMAS LINEARES PROBABILIDADE ANÁLISE COMBINATÓRIA BINÔMIO DE NEWTON
Desenho assistido por computador/ Diogenes Linard Aquino Freitas	Subsequente Mecatrônica	<ul style="list-style-type: none"> a) Normas técnicas. Projeções ortogonais, vistas principais. b) Simbologia de Acabamento superficial, tolerância dimensional e soldagem, vistas, cortes e seções. c) Representação de projetos: Desenho em detalhes e em conjunto de mecanismos. d) Introdução ao CAD: Barras de comando; Ferramentas padrão. Comandos básicos: Ferramentas de ajustes; Ferramentas de criação; Ferramentas de edição e Ferramentas de precisão. Camadas Virtuais (layers). Cotagem. Comandos avançados: Criação de arquivos; Inserção de arquivos e Organização. Noções de plotagem. e) Modelagem em 3D.
Mecânica Geral / Felipe Augusto Cruz	Engenharia	<p>Estática do ponto material; Estática do corpo rígido; Cinemática do corpo rígido: rotação em torno de um eixo fixo; movimento plano, velocidades e acelerações absolutas e relativas; centro instantâneo de rotação. Dinâmica do corpo rígido: centro de massa;</p>
Cinemática e Dinâmica de Mecanismo/ Felipe Augusto Cruz	Engenharia	<p>INTRODUÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOS MECANISMOS e TIPOS DE MECANISMOS. ELEMENTOS GERAIS DA ANÁLISE CINEMÁTICA DE MECANISMOS: Movimentos dos Mecanismos; A Cinemática; Movimento de Corpo Rígido; Cinemática e suas definições; Deslocamento de uma Partícula e de um Corpo Rígido. CÁLCULO DE VELOCIDADES EM MECANISMOS PLANOS: Velocidade de uma Partícula e de um Corpo Rígido; Velocidade Angular e Linear; Expressão da Velocidade Relativa entre dois Pontos; A Velocidade Angular como Propriedade de um Corpo Rígido; Centro Instantâneo de Rotação; Mecanismos Conectados por Pinos; Mecanismos com Conexões Deslizantes; Grimpagem; Mecanismos Planetários e Giratórios; Casos Especiais; Teorema de Kennedy e Centros de Rotação Generalizados. CÁLCULO DE ACELERAÇÕES EM MECANISMOS PLANOS: Aceleração de uma Partícula e de um Corpo Rígido; Aceleração Angular e Linear;</p>

		<p>Expressão da Aceleração Relativa entre dois Pontos; Mecanismos Conectados por Pinos; Peculiaridades do Cálculo da aceleração em Mecanismos com Movimento Giratório; Cálculo da Aceleração em Mecanismo com Conexões Deslizantes; Aceleração de Coriolis.</p> <p>ANÁLISE DINÂMICA DE MECANISMOS: Forças de Inércia; Equilíbrio Dinâmico e o Princípio de D'Alembert; Princípio da Concorrência de Forças no Plano; Cálculo das Reações nas Articulações; Torque de Inércia.</p>
Metrologia/ Niédson José da Silva	Mecatrônica	<p>CONCEITOS FUNDAMENTAIS: Introdução à Metrologia. Evolução e história do desenvolvimento da área de Metrologia. Terminologia. Sistema internacional de unidades. Medição direta e indireta.</p> <p>INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE DIMENSIONAL: Régua graduada; Paquímetros; Micrômetros; Relógios Comparadores; Goniômetros; Leituras no sistema métrico e inglês fracionário e milesimal.</p>
Ciência dos Materiais/ Niédson José da Silva	Engenharia	<p>Características dos materiais utilizados na engenharia; Estruturas Cristalinas; Fases Metálicas e suas propriedades; Propriedades Mecânicas dos metais; Curva tensão x Deformação; Composição de ligas metálicas em peso e atômica.</p>
MECÂNICA GERAL/ MARCOS CÉZAR LIMA CORDEIRO	MECATRÔNICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estática de um ponto material no plano; 2. Estática de um corpo rígido no plano; 3. Treliças 4. Momento de Inércia de Figuras planas 5. Princípios fundamentais da dinâmica da partícula e de um corpo rígido;
Termodinâmica Aplicada I/ MARCOS CÉZAR LIMA CORDEIRO	Engenharia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos fundamentais; 2. Propriedades de uma substância pura; 3. Energia e a 1a Lei da Termodinâmica; 4. Entropia e a 2a Lei da Termodinâmica; 5. Irreversibilidade e disponibilidade.
HIGIENE INDUSTRIAL/ RICARDO HENRIQUE DE LIRA SILVA	Segurança	<ol style="list-style-type: none"> 1. Classificação dos riscos ambientais. 2. Ruídos: definições básicas. Adição e subtração de decibéis. Escala de ponderação. Tipos de respostas. Normas. Dose e nível equivalente. Avaliação de

		<p>ruído. Equipamentos de medição: decibelímetro, dosímetro e calibradores acústicos. Medidas de controle.</p> <p>3. Calor: definições básicas. Temperatura efetiva. definições básicas. Temperatura efetiva. Normas IBUTG. Avaliação do Calor. Monitor de estresse térmico. medidas de controle.</p> <p>4. Frio: definições básicas. Normas. Avaliação do frio. Medidas de controle.</p> <p>5. Pressões anormais.</p> <p>6. Higiene das radiações: conceitos, avaliação e controle.</p> <p>7. Vibrações: Conceitos, avaliação e controle.</p>
DESENHO DE ARQUITETURA 2/Alenuska Lucena Medeiros	EDIFICAÇÕES	Ferramenta de software AutoCAD 2019 (configuração do desenho inicial, sua finalização e preparação para impressão.
ELETRÔNICA DIGITAL/ MARCUS VINÍCIUS DUARTE DOS SANTOS	MECATRÔNICA	Sistema de numeração. Funções lógicas. Circuitos combinatórios básicos. Simplificação de circuitos lógicos. Álgebra de Boole. Teoremas de Morgan. Diagrama de Veitch-Karnaugh. Circuitos combinacionais avançados. Circuitos aritméticos e circuitos sequenciais. Flip-flops, contadores e registradores. Circuitos MUX-DEMUX. Introdução às memórias.
FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I/ ADRIEL ROBERTO FERREIRA DE LIMA	ENGENHARIA	<p>FORÇA E LEIS DE NEWTON: primeira lei de newton – inércia; segunda lei de newton – força; terceira lei de newton – interações; peso e massa; tipos de forças.</p> <p>DINÂMICA DA PARTÍCULA: forças de atrito; propriedades do atrito; força de arrasto; movimento circular uniforme;</p> <p>TRABALHO E ENERGIA: trabalho de uma força constante; trabalho de forças variáveis; energia cinética de uma partícula; o teorema trabalho – energia cinética; potência e rendimento;</p> <p>CONSERVAÇÃO DE ENERGIA: forças conservativas e dissipativas; energia potencial; sistemas conservativos; curvas de energias potenciais; conservação de energia de um sistema de partículas</p> <p>SISTEMAS DE PARTÍCULAS E COLISÕES: sistemas de duas partículas e conservação de momento linear; sistemas de muitas partículas e centro de massa; centro de massa de sólidos; momento linear de um sistema de partículas; colisões e impulso; conservação de energia e momento de um sistema de partículas; colisões elásticas e inelásticas; sistemas de massa variável.</p>

<p>FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL III/ ADRIEL ROBERTO FERREIRA DE LIMA</p>	<p>ENGENHARIA</p>	<p>1) Histórico - Conceito clássico de Carga Elétrica - Balança de torção de Cavendish – Força eletrostática - Atração e repulsão de cargas - Eletrização; Trabalhos de Gauss, Coulomb, Faraday 2) Campo Elétrico - Conceito – Linhas de Força – Tipos de Campo 3) Lei de Gauss. 4) Potencial Elétrico – Trabalho elétrico- Energia Potencial Elétrica 5) Capacitância - Capacitor de placas paralelas - Energia Armazenada - Associação em série e em paralelo 6) Corrente e Resistência Elétricas – Tipos de corrente - Conceito de Resistência, resistividade e condutividade - Resistividade de materiais - Classificação dos materiais (Condutores, semicondutores, isolantes) 7) Circuitos elétricos – Medidas Elétricas - Leis de Kirchhoff e Pouillet 8) O Campo Magnético - Conceito – Classificação - Os tipos de meio – O Campo Eletromagnético; campos magnéticos dos principais condutores. 9) Eletromagnetismo - Conceito - Interpretação do significado 10) Lei de Ampère. 11) Lei de Indução de Faraday- Indutância - Conceito físico - Energia Armazenada - Associação em série e em paralelo; 12) Oscilações Eletromagnéticas - Correntes Alternadas</p>
<p>SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL/ TATIANA REGINA FORTES DA SILVA</p>	<p>SEGURANÇA</p>	<p>Norma Regulamentadora de Nº 18 (NR 18).</p>
<p>INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES/ TATIANA REGINA FORTES DA SILVA</p>	<p>SEGURANÇA</p>	<p>Conceitos de acidente do trabalho (típico, trajeto, doenças) e incidente; Custos dos acidentes; FAP (Fator acidentário de prevenção); SAT (seguro de acidentes do trabalho); CAT (Comunicação do acidente de trabalho) e benefícios previdenciários; Estatística de acidentes do trabalho (NBR 14280) - Dias perdidos, Cálculo de taxa de frequência e gravidade.</p>
<p>TOPOGRAFIA I/ MICHAEL ANTÃO DOS SANTOS</p>	<p>EDIFICAÇÕES</p>	<p>Topografia. Fases de um levantamento. Teoria dos erros. Orientação de plantas. Prática de operacionalização com teodolito e estação total. Prática de levantamento topográfico. Tolerância, cálculo das coordenadas e representação gráfica planimétrica. Locação planimétrica</p>

TOPOGRAFIA II/ MICHAEL ANTÃO DOS SANTOS	EDIFICAÇÕES	Introdução à altimetria Transporte de RN Tipos de nivelamento topográfico Perfil longitudinal e seção transversal Traçado de curva de nível Cálculo de volume Introdução à locação topográfica
INFORMÁTICA BÁSICA/ PAULO HENRIQUE MUNIZ FERREIRA	SEGURANÇA	Noção básica sobre hardware Noção básica sobre software Noção básica sobre redes de computadores
CÁLCULO NUMÉRICO/ PAULO HENRIQUE MUNIZ FERREIRA	ENGENHARIA	<ul style="list-style-type: none"> • Noção básica sobre erros • Zeros reais de funções reais • Interpolação • Interpolação: Forma de Lagrange
HIGIENE INDUSTRIAL I/ Sergio Vila Nova Durant	Integrados - Segurança	<p>Conceito de Higiene Industrial. Classificação dos riscos ambientais de acordo com a NR 15 e seus anexos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Avaliação quantitativa e qualitativa, metodologia e técnicas utilizadas de acordo com a portaria 3214 do MTE – NR 15 e seus anexos. Estudo dos riscos ambientais no que tange a: conceito, forma de avaliação e medidas de segurança de ordem individual e coletiva.</p>
Educação Física II/ Samantha Lopes Sousa	Integrados	Atividade rítmica e dança.
Química VI/ Renato Luiz da Silva	Integrados	<p>Isomeria Plana Isomeria Espacial Reações de Adição em Química Orgânica Reações de Eliminação em Química Orgânica Reações de Oxidação e redução em Química Orgânica Reações de Substituição em Química Orgânica</p>
Ciência dos Materiais/ Fábio José Carvalho França	Mecatrônica	<p>1) CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS; 2) ESTRUTURAS CRISTALINAS; 3) DIAGRAMAS DE FASE; 4) PROPRIEDADES MECÂNICAS.</p>